

PROJETO DE LEI Nº/2015

ou
Machado.

Autoriza o executivo Municipal a erigir estátua
busto em homenagem a José Caludio

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a erigir estátua ou busto em homenagem a José claudi Machado.

Parágrafo 1º- A estátua ou busto de que trata o "caput" deste artigo será erguido no Largo José Claudio Machado instituído pela lei municipal Lei nº 3156/2014.

Parágrafo 2º- Sobre o pedestal da estátua ou busto, constarão os seguintes dizeres:
José Claudio Machado - Cantor e Compositor - 17/11/1948 - 12/12/2011.

Pêlos

Recrutando a potrada corro as varas da mangueira.

No bate patas do campo, só ficam vultos e poeira!

São gritos de bamo-cavalo

toca-toca, êra-êra...

Letra da 2ª Reculuta da Canção Crioula de Guaíba.

Art. 2º - A estátua ou busto será construído com recursos financeiros obtidos através de campanhas promovidas por pessoas vinculadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais..

Parágrafo 1º - Será permitida a veiculação de publicidade no pedestal da estátua ou busto por parte da empresa e ou entidades que contribuíram para construção, podendo conter a razão social ou o nome fantasia, a logomarca, o endereço e o telefone.

Parágrafo 2º - Ficam excluídas da participação no programa, pessoas jurídicas relacionadas a cigarro e bebidas alcoólicas.

Art. 3ª - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA , DE

Municipal

Henrique Tavares
Prefeito



Justificativa:

Á posteridade cumpre velar pela história daqueles que em vida, deram o melhor de si para o desenvolvimento e engrandecimento de sua terra e de sua gente, através da música e da poesia.

Um dos grandes nomes da música regionalista, José Claudio Machado, natural de Tapes, o cantor e compositor que morreu em 12 de dezembro de 2011, aos 63 anos, morava em um sítio, em Guaíba, desde 1986, foi o grande vencedor da Califórnia da Canção Nativa em sua segunda edição, em 1972, época de ouro do grande festival de Uruguaiana que hoje é considerado patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. A canção *Pedro Guará*, que lhe deu a Calhandra de Ouro, foi composta em parceria com Cláudio Boeira Garcia e se tornou uma das mais conhecidas de seu vasto repertório – ela deu título a um de seus álbuns mais conhecidos, gravado em 1990.

O músico também ficou conhecido por interpretações como a de *Pêlos, Milonga Abaixo de Mau Tempo e Campesino* e pelas duas passagens pelo grupo Os Serranos, a última na segunda metade dos anos 1980, quando gravou o disco *Isto É... Os Serranos*. Machado também tocou com Os Tapes, Bebeto Alves, Luiz Marengo e Mauro Moraes e gravou 14 CDs, o último deles *Os Melhores Sucessos de José Claudio Machado*, de 2007.

Foi um dos idealizadores do Parque da Harmonia, hoje identificado como reduto dos tradicionalistas sobretudo no período que antecede o 20 de setembro.

Grande incentivador da Reculuta da Canção Crioula do nosso município onde com a composição “Pelos”, ganhou o segundo lugar na 2ª Reculuta da Canção Crioula, no início da década de 80, onde consagrou como o hino do Festival e é um clássico do Rio Grande do Sul. Em 1989, Zé Cláudio Machado foi o grande vencedor da 6ª Reculuta com a música “Cantar Galponeiro”.

O cantor fez sua última apresentação em 14 de outubro de 2010, em comemoração aos 84 anos do município, durante a 14ª Expofeira Centro Sul, no Ginásio de Esportes Ruy Coelho Gonçalves, o Coelhão. Em 2004, revisitou sua carreira no DVD *No Meu Rancho*, gravado no sítio em Guaíba onde o compositor morava.

Na certeza de que o projeto haverá de receber a consideração de meus pares, subscrevo o mesmo, com a convicção de sua aprovação.

Guaíba, de setembro de 2015.

José Campeão Vargas
Vereador PTB

